ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

PORTARIA CONTRATO CENTRALIZADO Nº 42/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de **Fiscal do Contrato**, para atuarem no **contrato n° 0041/2026, 0042/2026 e 0043/2026** no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pelos Decretos Municipais nº 7.177 e nº 7.178, ambos de 12 de junho de 2023,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, por meio de gestores e fiscais formalmente designados;

CONSIDERANDO que os Arts. 20 do Decreto nº 7.177/2023 e 19 e 35 do Decreto nº 7.178/2023 estabelecem que a designação deve ser específica para cada contrato, limitada à sua vigência e execução, com formal ciência dos designados;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior segurança jurídica, transparência e eficiência à execução contratual no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, para atuarem como **Fiscal** do **Contrato nº: 0041/2026, 0042/2026 e 0043/2026**, referente ao Processo Administrativo 385/2026, celebrados entre a Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU e as empresas: **PACIFIC ORG. DE EVENTOS LTDA**, CNPJ 04.595.133/0001-09; **STUDIO DE GRAVACAO E SONORIZACAO LTDA**, CNPJ 15.608.722/0001-09; **PROLED PRODUCOES LTDA**, CNPJ 28.254.438/0001-15, referente à

Assinado por 3 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, YGOR HERNANDEZ DE GARCEZ E ARAGÃO e JOEL ROSA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0B5F-131E-3AFF-4C1E e informe o código 0B5F-131E-3AFF-4C1E

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

adesão às Atas de Registro de Preços nº 05/2024, 06/2024 e 07/2024, Pregão Eletrônico nº PE0016/2024, designa o seguinte servidor:

I– JOEL ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 901.722, CPF nº 128.xxx.xxx-47, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**.

Parágrafo único. Fica designado como **substituto** o seguinte servidor:

II – YGOR HERNANDEZ DE GARCEZ E ARAGÃO, matrícula nº 901.744, CPF nº 013.XXX.XXX-69, **como substituto do Fiscal.**

Art. 2º – Atribuições do Fiscal de Contrato.

Compete ao Fiscal do Contrato:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais e pela qualidade dos produtos ou serviços;

II – Atestar a execução contratual de forma pormenorizada, certificando que os serviços prestados ou bens fornecidos foram executados em conformidade com as condições contratuais, especificações técnicas e cronograma pactuados, constituindo o referido atesto condição indispensável para a liquidação da despesa e autorização do pagamento;

III – Manter vigilância contínua sobre as condições de execução contratual.

Art. 3º – Responsabilidade e Impedimentos.

§1º: Os agentes designados respondem administrativa, civil e penalmente por omissões ou irregularidades decorrentes de dolo ou culpa no exercício das atribuições.

§2º: É vedada a designação de servidores que tenham vínculo de parentesco até o terceiro grau, conjugal, comercial, econômico, financeiro ou técnico com o contratado, nos termos dos Decretos nº 7.177/2023 e nº 7.178/2023.

Art. 4º – Capacitação.

Os fiscais designados deverão participar de treinamentos, oficinas ou cursos de capacitação promovidos pelo Município ou órgãos de controle, visando ao aprimoramento da execução contratual.

Assinado por 3 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, YGOR HERNANDEZ DE GARCEZ E ARAGÃO e JOEL ROSA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0B5F-131E-3AFF-4C1E e informe o código 0B5F-131E-3AFF-4C1E

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

Art. 5º – Vigência da Designação.

Os servidores designados exercerão suas funções durante toda a **vigência e execução do Contrato nº: 0041/2026, 0042/2026 e 0043/2026**, ressalvada a hipótese de substituição prevista nesta Portaria.

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Nº 0041/2026, 0042/2026 e 0043/2026	Registro de preço para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de material/equipamento para execução de solenidades, ações promocionais e eventos para atender às necessidades da fundacao cultural cidade de aracaju, conforme especificações constantes no edital nº PE0016/2024 e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada, os quais constituem parte integrante deste documento, independentemente de transcrição. **PALCO DE MÉDIO PORTE; EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO; LOCAÇÃO DE KIT BÁSICO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE.**	13/02/2026 a 15/03/2026

Assinado por 3 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, YGOR HERNANDEZ DE GARCEZ E ARAGÃO e JOEL ROSA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0B5F-131E-3AFF-4C1E e informe o código 0B5F-131E-3AFF-4C1E

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

Art. 6º – Integração ao Processo.

Esta Portaria deverá ser juntada aos processos administrativos do **Contrato nº: 0041/2026, 0042/2026 e 0043/2026**, elencados no artigo 6º da Lei 14.133/2021, para ciência da contratada, da unidade demandante e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, em Aracaju/SE, **13 de fevereiro de 2026.**

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju

Assinado por 3 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, YGOR HERNANDEZ DE GARCEZ E ARAGÃO e JOEL ROSA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0B5F-131E-3AFF-4C1E e informe o código 0B5F-131E-3AFF-4C1E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0B5F-131E-3AFF-4C1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 13/02/2026 11:47:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

YGOR HERNANDEZ DE GARCEZ E ARAGÃO (CPF 013.XXX.XXX-69) em 13/02/2026 12:57:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOEL ROSA DOS SANTOS (CPF 128.XXX.XXX-47) em 13/02/2026 13:07:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0B5F-131E-3AFF-4C1E

Chave de acesso da matéria: 0CA4-E844-72CF